

Integração Profissional do Deficiente Visual

Prelector: Carla Costa

Realizado por :

Carla Costa

Ana Cunha

Sandra Gonçalves

2006/2007

“A Constituição da República Portuguesa consagra, no artigo 71.º, o direito das pessoas deficientes à plena participação na vida social e à igualdade de direitos e deveres com os demais cidadãos, sem quaisquer limites que não sejam os decorrentes da natureza e extensão da deficiência.”

Decreto-Lei n.º 247/89 de 5 de Agosto

Pertinência do tema - Importância da visão

- Ser humano: exclusivamente visual.
- Cada vez mais se privilegia a visão em detrimento dos outros sentidos, sendo constantes os apelos à imagem.
- A visão representa 80 % dos estímulos visuais recebidos.
- A perda ou diminuição da visão coloca o indivíduo deficiente visual numa posição de desvantagem social.

Handicap

Indivíduo com deficiência visual

- Não consegue competir de igual para igual com um indivíduo normovisual na execução de tarefas que implicam a utilização da visão, após a melhor correcção óptica possível.
- Mobilidade, orientação, tarefas que implicam reconhecimento de objectos, leitura, escrita...
- A baixa visão é considerada quando a acuidade visual do melhor olho, após correcção, não ultrapassa os 1/10 e campo visual inferior a 20°.

Decreto-Lei 49331/69

- O deficiente visual tem sido ao longo da história da civilização discriminado socialmente.
- Os comportamentos de inclusão social não chegam a todos.



Fonte: Pereira, L. et al (2005). Temas de integração social e reabilitação – Atitude face à diferença. Cruz Querada – Portugal: FMH edições.

Metodologia

■ Qualitativa

Objectivos

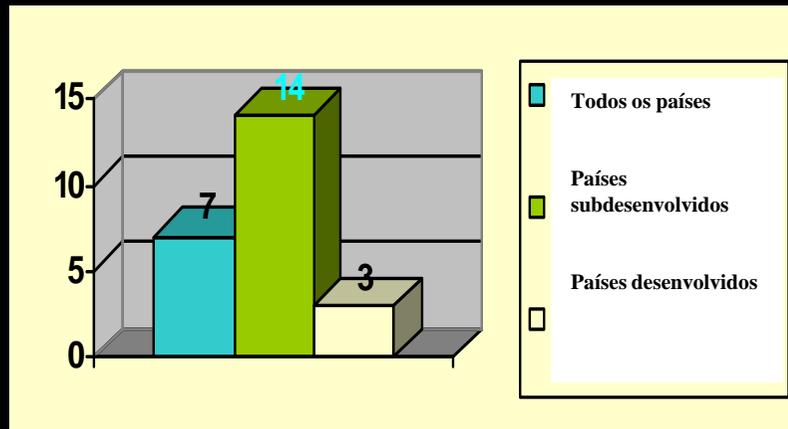
1. Quantos deficientes visuais existem no mundo e em Portugal ?
2. Estão empregados ?
3. Quantos e em que sector de actividade ?
4. Como funciona o processo de integração profissional?

Metodologia

- Foram realizadas entrevistas abertas a 4 instituições.
- As instituições foram escolhidas por conveniência, tendo em conta a facilidade de acesso a estas.
- Foi ainda efectuada uma pesquisa de dados estatísticos relevantes.

1. Quantos deficientes visuais existem no mundo e em Portugal ?

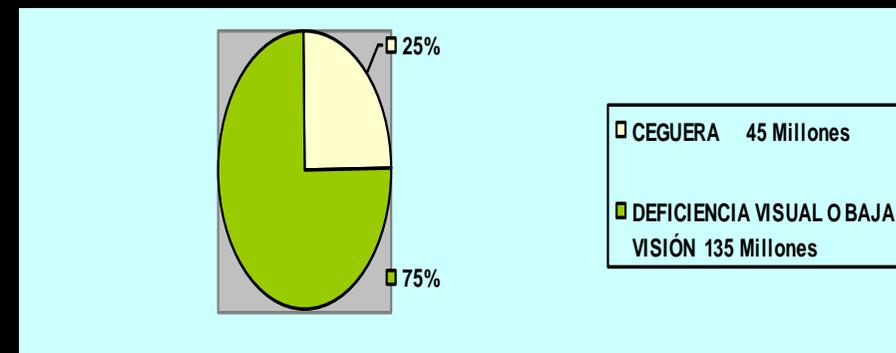
A NÍVEL MUNDIAL ...



Taxa de cegueira no mundo por mil habitantes

• Genebra, 10 de Outubro de 2002: 180 milhões de pessoas em todo o mundo com incapacidade visual (OMS, 2002).

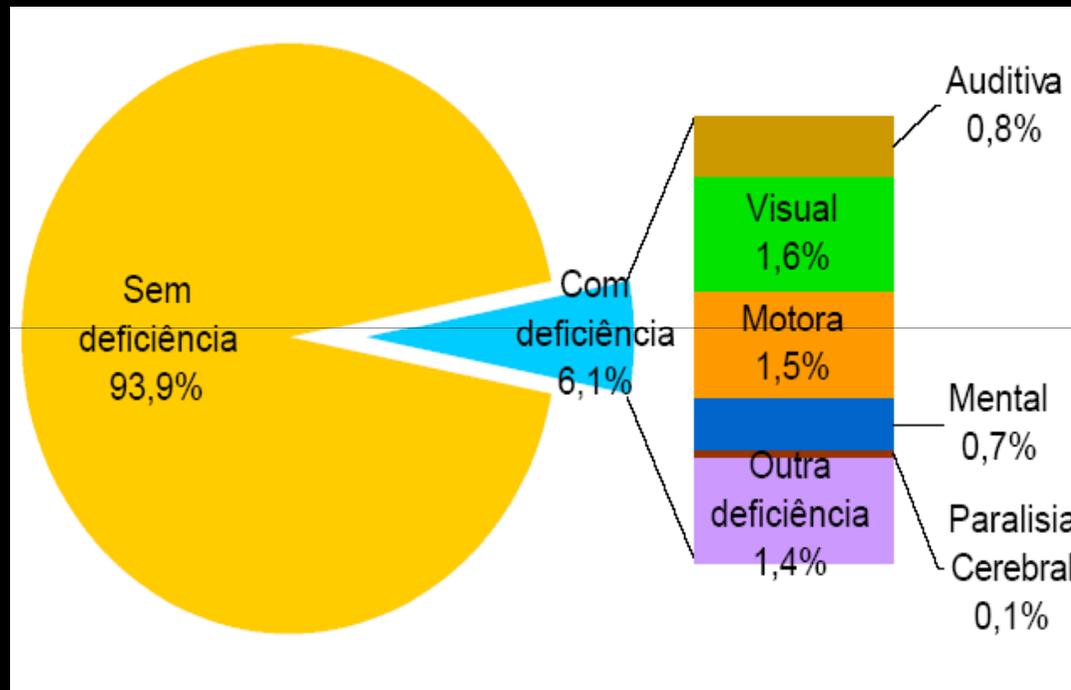
• 40 a 45 milhões são cegos.



Cegueira e deficiência visual no mundo

EM PORTUGAL ...

Censos 2001 (INE)



■ 10.355.824 milhões de indivíduos.

■ 634.408 indivíduos com deficiência.

■ 333.991 do género masculino (6,7 %) e 300.497 do género feminino (5,6 %)

População sem deficiência e com deficiência segundo o tipo, Portugal 2001

2. Estão empregados ?

3. Quantos e em que sector de actividade ?

CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL

De acordo com o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (1997):

- Cerca de 27,783 dos indivíduos com incapacidade visual encontram-se desempregados.
- Os que exercem alguma actividade profissional fazem-no sobretudo no sector primário (36,90%) e terciário (40,98%).

CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL

População com mais de 15 anos, com deficiência e a condição perante o trabalho	
TOTAL	601583
Activos	174293
Empregados	157658
Desempregados	16635

População com mais de 15 anos, com deficiência e a condição perante o trabalho.

As taxas de actividade mais elevadas segundo os tipos de deficiência verificam-se na população com deficiência visual (43,1 %) e na auditiva (37,7 %).

CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL

O principal meio de vida das pessoas com deficiência (+15 anos)

TOTAL	448511
Trabalho	149477
Rendimentos de propriedade e empresas	309
Subsídio de desemprego	9545
Subsídio temporário, por acidente ou doença profissional	10060
Outros subsídios	1266
Rendimento Mínimo Garantido	5811
Pensão, Reforma	332297
Apoio Social	9701
A cargo da família	70940
Outras fontes de rendimento	8582

Principal meio de vida da população com deficiência e com idade superior a 15 anos

4. Como funciona o processo de integração profissional?

- Política de reabilitação profissional: princípios de organismos internacionais, ONU e o Conselho da Europa.
- Assembleia da República: Lei de Bases de Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da pessoa com deficiência (lei 38/2004), publicada no Diário da República nº194 em 18 de Agosto de 2004.
- O Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, através do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) : promoção das políticas de emprego e formação profissional definidas e aprovadas pelo Governo.

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)

- Tem desenvolvido um sistema de reabilitação profissional procurando:

Implementação de metodologias
Instrumentos técnicos
Apoio ao desenvolvimento de equipamentos
Recursos humanos

Decreto-Lei n.º 247/89

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Indivíduo ou cidadão que se inscreva num centro de emprego



Avaliação (realizada pelos conselheiros de orientação profissional)

Canalizado para os centros
de formação profissional

Mercado de trabalho

A intervenção profissional suporta-se em três eixos fundamentais:

- ❑ Desenvolvimento pessoal e profissional;
- ❑ Integração no Mercado de Trabalho/Apoios à Mediação;
- ❑ Acompanhamento e Apoios Complementares.

Decreto-Lei n.º 247/89 de 5 de Agosto com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/98, de 15 de Janeiro .

Desenvolvimento pessoal e profissional

	Objectivos (pessoa com deficiência)
Pré-profissional (13-15 anos)	<ul style="list-style-type: none">- Sensibilização para ocupações oficiais- Despiste vocacional- Definição do projecto de vida
Informação, Avaliação/Orientação profissional	<ul style="list-style-type: none">- Apoio na tomada de decisões vocacionais
Formação Profissional	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de conhecimentos/competências- Alcançar, manter, progredir na profissão
<i>Readaptação do trabalho</i>	<ul style="list-style-type: none">- Adaptação, reintegração social e profissional

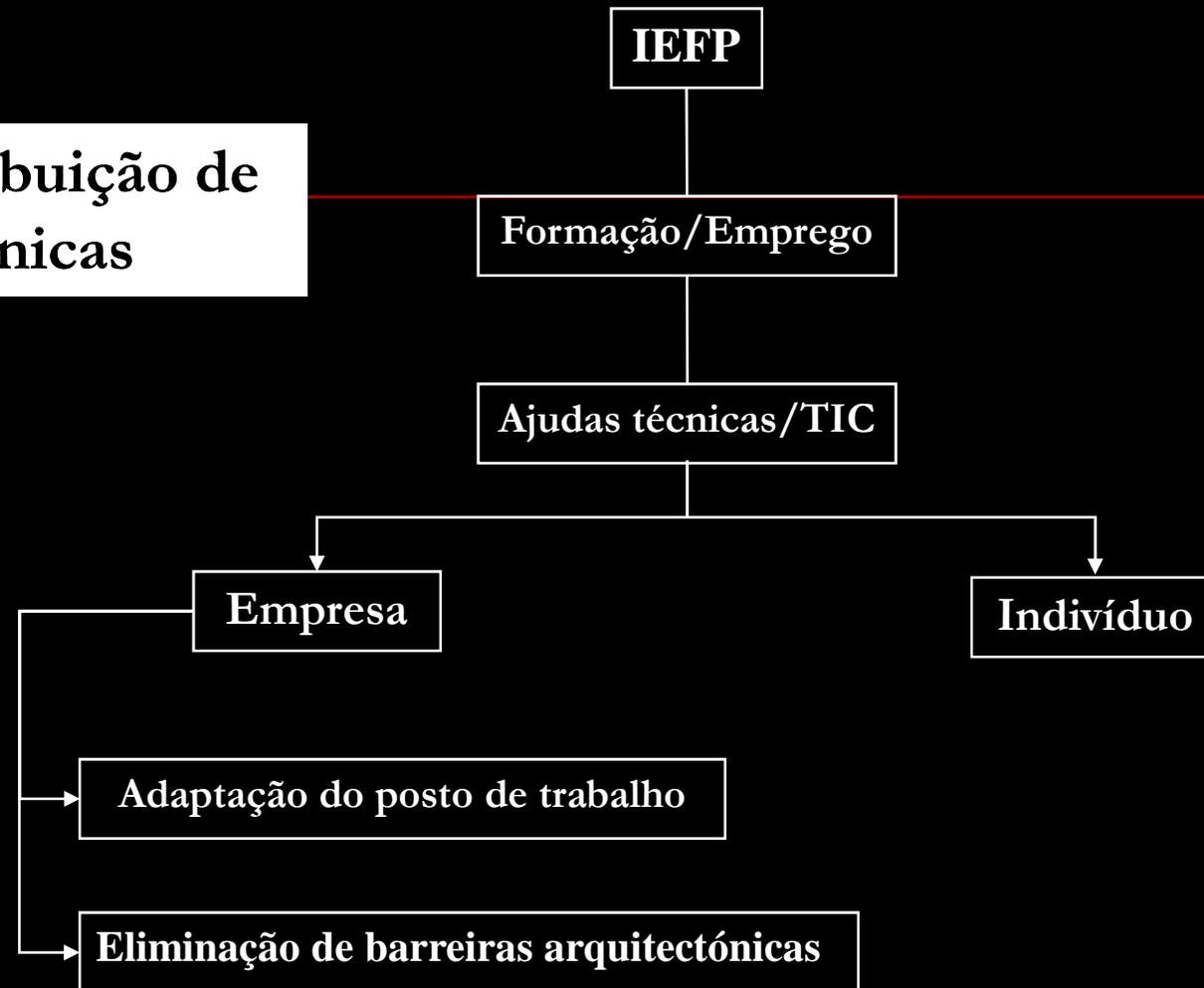
Integração no Mercado de Trabalho/Apoios à Mediação

Subsídios

- *a) De compensação;*
- *b) Para adaptação de postos de trabalho;*
- *c) Para eliminação de barreiras arquitectónicas;*
- *d) De acolhimento personalizado na empresa.*

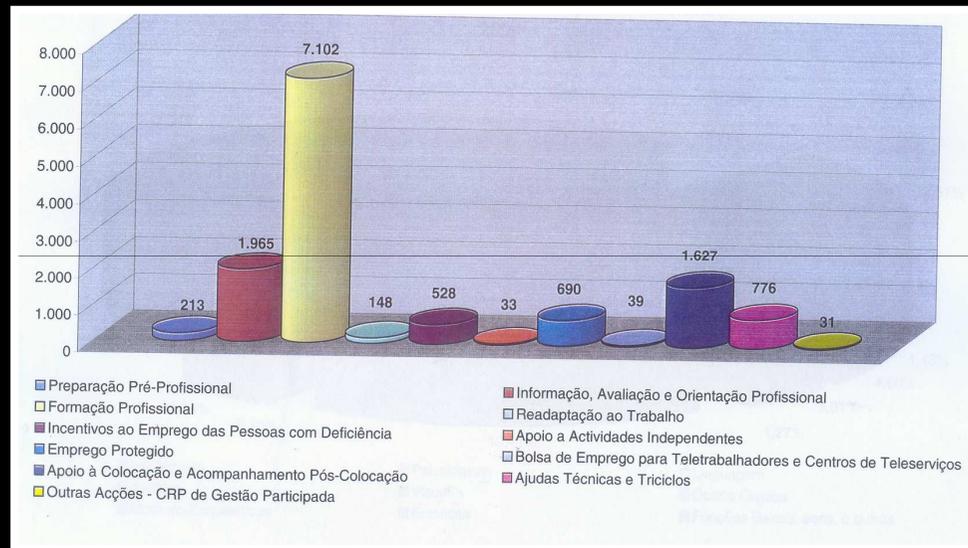
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Sistema de atribuição de ajudas técnicas



□ Centro de emprego terá que enviar uma equipa ao local para avaliação do edifício.

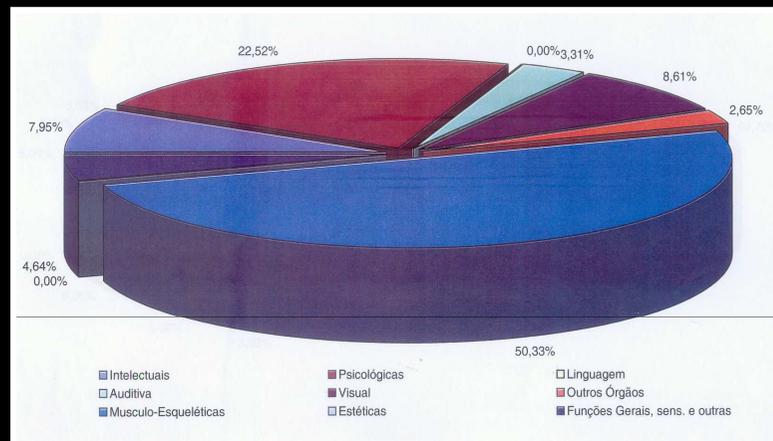
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP) - ESTATÍSTICA



Execução Física de 2004

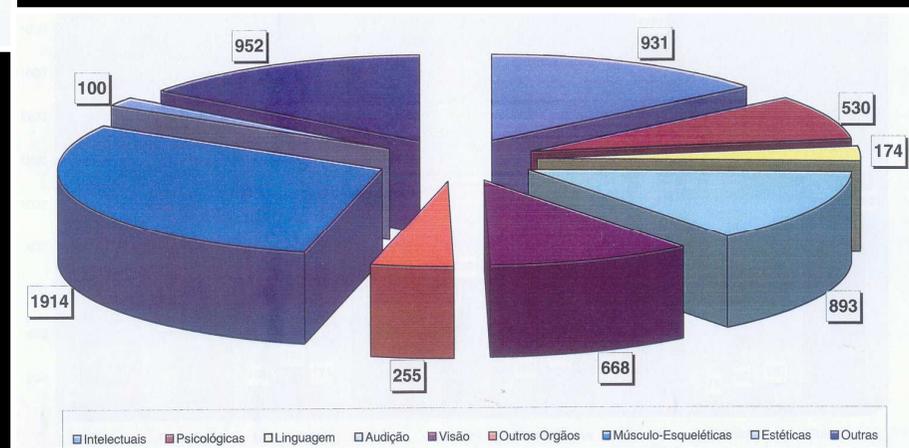
- Área de maior intervenção foi ao nível da formação profissional.
- Destacam-se as áreas da informação, avaliação e orientação profissional e apoio à colocação e acompanhamento pós-colocação.

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP) - ESTATÍSTICA



Distribuição das pessoas com deficiência inscritas nos centros de emprego, segundo a tipologia da deficiência (Dezembro/2004).

Readaptação ao trabalho em 2004



ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLIOPES DE PORTUGAL (ACAPO)

- ❑ Contribui para a formação dos indivíduos com deficiência visual a vários níveis:

Braille
Técnicas de Comunicação e Informação
Orientação e Mobilidade
Integração profissional e orientação vocacional

Sensibilização da Empresa/Colegas

Quando a pessoa com deficiência entra na sala:

- Indicar quantas pessoas estão na sala;
- Convém serem os colegas a anunciarem-se;
- Evitar o isolamento da pessoa;

Nos espaços adjacentes:

- Não alterar os espaços envolventes sem avisar a pessoa
- Não deixar portas de armários abertas
- Não deixar cadeiras desarrumadas

Secretária ou plano de trabalho:

- Não tentar arrumar a secretária da pessoa
- Nada deve ser alterado sem aviso prévio

ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE EMPREGO DE DEFICIENTES VISUAIS (A.P.E.D.V)

- ❑ Objectivo: reabilitação profissional e integração sócio-profissional.

*Formação profissional e pré-profissional;
Integração social e comunitária;*

- ❑ Formação em quatro cursos, num total de 65 formandos por ano.
- ❑ Condições de frequência: Ser portador de deficiência visual;
Idade entre os 16 e os 50 anos;
Ser autónomo;
Dominar a escrita Braille.

ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE EMPREGO DE DEFICIENTES VISUAIS (A.P.E.D.V)

Curso	Habilitações Literárias	Duração do Curso
Massagista/ Auxiliar de Fisioterapia	9ºAno	2 Anos (1º ano - formação teórico-prático; 2º ano – estágio)
Telefonista/ Recepcionista	6º Ano	2 Anos (1º ano - formação teórico-prático; 2º ano – estágio)
Artesanato – Madeiras	Sem restrição	3 Anos (1º e 2º ano - formação teórico-prático; 3º ano - estágio)
Artesanato – Cestaria	Sem restrição	3 Anos (1º e 2º ano - formação teórico-prático; 3º ano - estágio)

Apresentação dos Cursos, requisitos e duração dos mesmos.

CENTRO DE INOVAÇÃO PARA DEFICIENTES (CIDEF)

- ❑ Equipa técnica preparada para a adaptação de postos de trabalho.
- ❑ Vocacionados para as deficiências motoras.
- ❑ Formação para cegos e amblíopes, sobretudo na área das técnicas de informação e comunicação.

CENTRO DE INOVAÇÃO PARA DEFICIENTES (CIDEF)

- ❑ A técnica de serviço social efectua o contacto com a empresa e trata de todo o processo.
- ❑ Após o ingresso na empresa o indivíduo recebe acompanhamento pós-colocação.

Conclusão

- ❑ A empregabilidade diz respeito às competências dos indivíduos que se candidatam a um emprego.
- ❑ A formação e orientação profissional é da responsabilidade social e governamental.
- ❑ É essencial a garantia de igualdade e oportunidades de carreira, com vista á melhoria da integração profissional das pessoas com deficiência.

Conclusão

- ❑ As empresas que participam neste processo, assumem um papel importante no combate à discriminação e ao preconceito.
- ❑ Fomentar uma sociedade mais equitativa é eliminar barreiras e factores discriminatórios que se opõem à coesão social.

FIM

Obrigado pela vossa atenção